



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Gestão Estratégica

Informação n. 3606464

Referência: Processo STJ n. 040607/2022

Assunto: Composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Interessado: Gabinete da Presidência, Superior Tribunal de Justiça

Em atendimento a nova metodologia proposta no Modelo de Estruturação dos Colegiados do STJ proposta no processo 011385/2023 e à [Instrução Normativa STJ/GP n. 17 de 14 de abril de 2023](#), que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e cria a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, informo os indicados para compor a Comissão instituída pelo artigo 14 da citada IN:

I - Juíza Auxiliar Maria Paula Cassone Rossi, que coordenará a comissão;

II - seis servidoras/es indicadas/os pela Presidência do STJ e integrantes das seguintes unidades:

a) Assessoria de Ética e Conduta: Lener Taplion Silva Azevedo, matrícula S049675;

b) Assessoria de Gestão Sustentável: Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376

c) Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão: Wallace Gadêlha Duarte, matrícula S041704;

d) Ouvidoria: Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302;

e) Secretaria de Gestão de Pessoas: Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres, matrícula S063139;

f) Secretaria de Serviços Integrados de Saúde: Fábio Pereira Angelim, matrícula S046900;

III - um servidor indicado pelo SINDIJUS: Francisco de Oliveira Vaz, matrícula S019733;

IV - uma servidora indicada pela Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão: Monique Parente Nascimento Peixoto, matrícula S055160; e

V - uma colaboradora terceirizada indicado pelo SINDISERVIÇOS: Aielcnas Martins de Sousa.

É o que tenho a informar.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Jurema Garrido, Assessor-Chefe - Em Substituição**, em 21/07/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3606464** e o código CRC **94EACA07**.
